



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

ANO – 2007

MÊS – OUTUBRO

NÚMERO - 299

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0135/2007

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O *PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB*,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO
DO PORTAL TURÍSTICO DA CIDADE**

João Dantas de Lima
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

ANO – 2007

MÊS – OUTUBRO

NÚMERO - 299

Lei 0135/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.10 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1026 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO DO MUNICIPIO

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 72.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de celebração de convenio e de anulação de dotação prevista no orçamento vigente através de decreto;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

Cuité de Mamanguape/PB, em 26 de outubro de 2007.

João Dantas de Lima
-Prefeito-